PROJETO DE LEI N. 139/2021

"DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DO GALPÃO COMUNITÁRIO NA FUNDAÇÃO AMAZÔNIA VIVA PARA A DIOCESE DE PRIMAVERA DO LESTE-PARANATINGA-MT – CNPJ N. 20.986.630/0001-94, NESTA CIDADE DE PARANATINGA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar com 01(um) **GALPÃO COMUNITÁRIO NA FUNDAÇÃO AMAZÔNIA VIVA PARA A DIOCESE DE PRIMAVERA DO LESTE-PARANATINGA-MT – CNPJ N. 20.986.630/0001-94,** localizado na Rua São Francisco Xavier, s/n, Bairro União (Chácara dos Padres), conforme requerimento e avaliação, anexo.

Art. 2º - Todas as despesas relacionadas com a transferência do galpão correrão por conta da **DIOCESE DE PRIMAVERA DO LESTE-PARANATINGA-MT – CNPJ N. 20.986.630/0001-94.**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 20 de maio de 2021.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PREFEITO MUNIICPAL

MENSAGEM PROJETO DE LEI Nº 139/2021

Trata o presente projeto de lei de autorização legislativa para que o Município de Paranatinga-MT, possa fazer a doação de 01(um) **GALPÃO COMUNITÁRIO NA FUNDAÇÃO AMAZÔNIA VIVA PARA A DIOCESE DE PRIMAVERA DO LESTE-PARANATINGA-MT – CNPJ N. 20.986.630/0001-94,** localizado na Rua São Francisco Xavier, s/n, Bairro União (Chácara dos Padres), conforme requerimento e avaliação, anexo.

Sendo que as despesas relacionadas com a transferência do galpão correrão por conta da **DIOCESE DE PRIMAVERA DO LESTE-PARANATINGA-MT – CNPJ N. 20.986.630/0001-94.**

Certos que Vossas Excelências apreciarão a matéria, no espírito desenvolvimentista e municipalista, roga-se pela apreciação da matéria nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 20 de maio de 2021.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL